DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SME
MEMORANDO Nº: 39/2026
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ADINEIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE
E-MAIL: semeclaguna@hotmail.com
TELEFONE: 67 3438-1283
PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO PROBLEMA:
1.1 – Solicito que seja providenciada a solução da necessidade de aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo, Vasilhame e Acessórios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:
2.1 – A aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, vasilhames e acessórios é necessária para atender às unidades e setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, assegurando a continuidade das atividades e, principalmente, o preparo da alimentação escolar.
2.2 – Serão atendidas a Escola Municipal Professora Judith dos Reis Espíndola, a Escola Municipal Polo Campanário – Extensão Delfino Vieira, a Escola Municipal MBO' Eroga Okara Poty – "Escola Terreiro de Flores", a Escola Municipal MBO' Eroy Jeguaka Poty – "Escola Cocar de Flores", o Centro de Educação Infantil Dolvanino Triches, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria das Escolas Rurais e o Departamento de Transporte Escolar.
2.3 – O fornecimento regular de GLP é indispensável para garantir o funcionamento das cozinhas, o preparo da merenda escolar e o atendimento das rotinas das unidades e setores administrativos ao longo do ano.
2.4 – 2.4 – Também se faz necessária a aquisição de vasilhames P13 e de mangueiras e conexões para P45, destinados à reposição, reserva e substituição dos componentes utilizados, contribuindo para a continuidade do abastecimento e para a segurança no uso do sistema de GLP.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:
3.1 – Os quantitativos foram estimados com base no levantamento realizado junto às unidades escolares e administrativas atendidas, considerando o consumo informado pelos responsáveis e a necessidade prevista para o período de 12 (doze) meses.

Para as recargas de GLP P13 e P45, foram considerados os consumos mensais e trimestrais informados pelas unidades, conforme o caso, com posterior projeção para 12 (doze) meses. Para os vasilhames, kits reguladores, mangueiras e conexões, os quantitativos foram definidos conforme a necessidade de cada ponto de utilização, reposição e reserva.

3.2 – Vasilhame P13:

Para o item Vasilhame de GLP P13, estima-se a aquisição de 03 (três) unidades. Deste quantitativo, 01 (uma) unidade será destinada à Escola Municipal Polo Campanário – Extensão Delfino Vieira, considerando o início de suas atividades em 2027, e 02 (duas) unidades serão mantidas como reserva, para atendimento de eventual necessidade de substituição ou disponibilização de recipiente adicional nas unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Educação.

3.3 – Mangueira de Gás P45 Pig Tail:

Para o item Mangueira de Gás P45 Pig Tail com conectores, estima-se a aquisição de 04 (quatro) unidades, destinadas à substituição dos componentes atualmente utilizados nos pontos de abastecimento com recipientes P45, os quais apresentam desgaste decorrente do uso contínuo. A substituição visa manter o funcionamento adequado do sistema de GLP e proporcionar maior segurança na utilização, reduzindo riscos de vazamentos, falhas e interrupções no abastecimento.

3.4 – Kit Regulador de Gás P13:

Para o item Kit Regulador de Gás de Baixa Pressão para Botijão P13, estima-se a aquisição de 04 (quatro) unidades, destinadas à substituição e reposição dos kits utilizados nos pontos de abastecimento com recipientes P13, assegurando a continuidade do fornecimento de GLP e o funcionamento adequado das instalações. Os kits também poderão atender eventual necessidade de substituição decorrente de desgaste ou avaria dos componentes durante o período de 12 (doze) meses.

3.5 – Recarga de GLP P13

Para o item Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P13, foram utilizadas 97 (noventa e sete) unidades em 10 (dez) meses da Ata de Registro de Preços vigente, oriunda do Processo Administrativo nº 198/2025. Para a estimativa dos próximos 12 (doze) meses, foi realizado levantamento junto às unidades atendidas, considerando o consumo mensal e trimestral informado pelos responsáveis.

Conforme o levantamento:

- Escola Municipal Polo Campanário – Extensão Delfino Vieira: 6 unidades/mês × 12 meses = 72 unidades;
- Escola Municipal MBO' Eroga Okara Poty – "Escola Terreiro de Flores": 5 unidades/mês × 12 meses = 60 unidades;
- Escola Municipal MBO' Eroy Jeguaka Poty – "Escola Cocar de Flores": 4 unidades/mês × 12 meses = 48 unidades;

- Secretaria Municipal de Educação: 1 unidade/trimestre × 4 = 4 unidades;
- Secretaria das Escolas Rurais: 1 unidade/trimestre × 4 = 4 unidades;
- Departamento de Transporte Escolar: 1 unidade/trimestre × 4 = 4 unidades.

Total estimado para os próximos 12 meses: 72 + 60 + 48 + 4 + 4 + 4 = 192 recargas P13.

A estimativa foi definida com base na necessidade atual informada pelas unidades, considerando a projeção para os próximos 12 (doze) meses.

3.6 – Recarga de GLP P45:

Para o item Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P45, foram utilizadas 42 (quarenta e duas) unidades em 10 (dez) meses da Ata de Registro de Preços vigente, oriunda do Processo Administrativo nº 198/2025.

Para a estimativa dos próximos 12 (doze) meses, foi realizado levantamento junto às unidades atendidas, considerando o consumo mensal informado pelos responsáveis.

Conforme o levantamento:

- Escola Municipal Professora Judith dos Reis Espíndola: 4 unidades/mês × 12 meses = 48 unidades;
- Centro de Educação Infantil Dolvanino Triches: 2 unidades/mês × 12 meses = 24 unidades.

Total estimado para os próximos 12 meses: 48 + 24 = 72 recargas P45.

A estimativa foi definida com base na necessidade atual informada pelas unidades, considerando a projeção para 12 meses.

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1	22292	**BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG (VASILHAME).** Vasilhame com capacidade para 13 kg de Gás Liquefeito de Petróleo envasado, sem carga, confeccionado em aço carbono, pintura eletrostática em epóxi-pó com tratamento fosfatizado, medindo aproximadamente 46 cm de altura x 36 cm de diâmetro.	UND	03	03

2	22297	**KIT REGULADOR DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO PARA BOTIJÃO P13** – kit com mangueira, regulador e abraçadeiras. Regulador indicado para uso em botijão de gás 13 kg (GLP) com vazão máxima de 2 kg. Com mangueira em PVC translúcida, trançada, amarela com 1,20 m de comprimento, com 2 abraçadeiras metálicas. O produto deverá estar normatizado pelo INMETRO.	KIT	04	04
3		**MANGUEIRA DE GÁS TIPO PIGTAIL**, projetada para conexão com botijões de gás GLP P45. Comprimento: 1 metro. Bitola: 7/8" POL x 7/16" NS. Conexões: macho x macho, confeccionadas em latão. Mangueira em borracha nitrílica. Adequada para utilização com GLP. Em conformidade com a ABNT NBR 14955.	UND	4	Inexiste
4	22300	**RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG** - envasado em recipiente perfeito, e sem amassados livre de ferrugens, com selo de garantia	UND	192	97
5	22307	**RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG -** envasado em recipiente perfeito, e sem	UND	72	42

		amassados, livre de ferrugens, com selo de garantia.			

4. FONTE DE RECURSOS

Recurso: (x) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

Categoria Econômica: (x) Corrente/Custeio ( ) Capital/Investimento

Dotação: 45 – Ensino Fundamental

Item 01 – 03 unidades;

Item 02 – 02 unidades;

Item 03 – 04 unidades;

Item 04 – 192 unidades;

Item 05 – 48 unidades**.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.500.1001

Dotação: 57 – Pré-Escola

Item 02 – 02 unidades;

Item 05 – 24 unidades.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.500.1001

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega / execução se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de forma:

( ) Integral (x) Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – Secretaria Municipal de Educação localizada na rua: João Lourenço de Lima nº 791 -Bairro: Centro - Cidade: Laguna Carapã – MS CEP: 79920-000 – Horário de atendimento 7h00 as 11h00 das 13h 00 as 17h00.

7.PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas medições.

8. Prazo de vigência do objeto:
Vigencia de 12 meses.

9. Houve contratações anteriores?
(x) Sim ( ) Não
Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Processo nº 198/2025.

10. Legislação Específica sobre o objeto (se houver): Não há.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação, ADINEIA APARECIDA ZADOSKI DUARTE, PORTARIA/GP/PMLC/Nº 449 de 17 de agosto de 2026

12. Servidor Indicado para ser Fiscal da Contratação: Adineia Aparecida Zadroski Duarte matricula 367, suplente ÉDINA TERESINHA KUNZLER, MATRÍCULA 4837.

Laguna Carapã – MS, 24 de setembro de 2026

Elaborado Por:

ADINEIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE:50644734191
Assinado de forma digital por ADINEIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE:50644734191
Dados: 2026.09.24 09:13:29 -04'00'

Adineia Aparecida Zadroski Duarte
Diretora do Departamento Contábil Educacional

Aprovado Por:

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERGIO BAREIRO GIMENES
Data: 24/09/2026 10:22:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÉRGIO BAREIRO GIMENES
Secretário Municipal de Educação